



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2019

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI.

CNPJ: 02.282.727/0001-34

Objeto contratual: Prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada letal e não letal, nas dependências do Ministério da Economia no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio da presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 39/2019**, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2020/2020 das categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços, no índice 3,20% (três inteiros e vinte centésimos por cento) e na majoração das tarifas de transporte público no Distrito Federal, considerando o Decreto nº 40.381, de 09 de janeiro de 2020.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 17238/2020/ME - SEI 7929501), o contrato terá seus valores reajustados em 2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento), passando o valor anual de R\$ 24.391.238,40 (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e um mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 25.064.062,08 (vinte e cinco milhões, sessenta e quatro mil sessenta e dois reais e oito centavos), conforme quadro a seguir:

DE 1º A 12/01/2020 - CCT 2020/2020						
POSTOS	TOTAL DE POSTOS	AGENTE POR POSTO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MENSAL TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)
Vigilante 12 x 36 h/s, arma letal - Diurno - 12 horas diurnas	68	2	136	12.214,68	830.598,24	9.967.178,88
Vigilante 12 x 36 h/s, arma letal - Noturno - 12 horas noturnas	61	2	122	13.960,62	851.597,82	10.219.173,84
Vigilante 5 x 2 h/s, arma não letal - Diurno - 44 horas semanais	44	1	44	6.470,97	284.722,68	3.416.672,16
Segurança Pessoal Privada - SPP 12 X 36 h/s, arma letal - Diurno - 12 horas noturnas	1	2	2	20.313,66	20.313,66	243.763,92

Segurança Pessoal Privada - SPP 5 x 2 hs/s, arma letal - Diurno - 44 horas semanais	2	1	2	10.441,26	20.882,52	250.590,24
Supervisor de Segurança 12 x 36 h/s - Diurno - 12 horas diurnas	2	2	4	14.310,42	28.620,84	343.450,08
Supervisor de Segurança 12 x 36 h/s - Noturno - 12 horas noturnas	2	2	4	15.717,92	31.435,84	377.230,08
Supervisor de Segurança 5 x 2 h/s - Diurno - 44 horas semanais	2	1	2	7.508,41	15.016,82	180.201,84
	182		316		2.083.188,42	24.998.261,04

DE 13/01/2020 A 23/12/2020 - AUMENTO DO VALE TRANSPORTE

POSTOS	TOTAL DE POSTOS	AGENTE POR POSTO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MENSAL TOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)
Vigilante 12 x 36 h/s, arma letal - Diurno - 12 horas diurnas	68	2	136	12.247,84	832.853,12	9.994.237,44
Vigilante 12 x 36 h/s, arma letal - Noturno - 12 horas noturnas	61	2	122	13.995,20	853.707,20	10.244.486,40
Vigilante 5 x 2 h/s, arma não letal - Diurno - 44 horas semanais	44	1	44	6.495,30	285.793,20	3.429.518,40
Segurança Pessoal Privada - SPP 12 X 36 h/s, arma letal - Diurno - 12 horas noturnas	1	2	2	20.313,66	20.313,66	243.763,92
Segurança Pessoal Privada - SPP 5 x 2 hs/s, arma letal - Diurno - 44 horas semanais	2	1	2	10.441,26	20.882,52	250.590,24
Supervisor de Segurança 12 x 36 h/s - Diurno - 12 horas diurnas	2	2	4	14.310,42	28.620,84	343.450,08
Supervisor de Segurança 12 x 36 h/s - Noturno - 12 horas noturnas	2	2	4	15.717,92	31.435,84	377.230,08

Supervisor de Segurança 5 x 2 h/s - Diurno - 44 horas semanais	2	1	2	7.532,73	15.065,46	180.785,52
	182		316		2.088.671,84	25.064.062,08

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, deverão ser considerados os seguintes valores:
- a) para o período de 1º/01 a 12/01/2020, valor mensal de R\$ 2.083.188,42 (dois milhões, oitenta e três mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), considerando a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2020/2020, o que corresponde a um reajuste de aproximadamente 2,49% (dois inteiros e quarenta e nove centésimos por cento);
- b) para o período de 13/01 a 23/12/2020, valor mensal de R\$ 2.088.671,84 (dois milhões, oitenta e oito mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), considerando majoração das tarifas do transporte público, o que corresponde a um reajuste de aproximadamente 2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento) em relação ao valor atual.
4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados na Nota de Empenho 2020NE800869.
5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 20/07/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9293732** e o código CRC **A148ADF3**.